



PORTARIA Nº 4.072/2025

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000023/2025**, com a empresa **AAGROPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETÁRIAS**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **MARIANA DE FREITAS LEAL**, matrícula nº **532048**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora **ADALTO LUIS MARETO**, matrícula nº **531181**, ocupante do cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 08 de maio de 2025.

MARIANA DE FREITAS LEAL

Fiscal Titular

ADALTO LUIS MARETO

Fiscal Substituto

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: b1e74536ee9ffb0b55023dd1a497caeb

Documento assinado por:

Mariana de Freitas Leal	
CPF: 07347592747	
Email Verificado: nutricao.educacao@vendanova.es.gov.br	
IP: 177.91.206.178	Data: 12/05/2025 14:56:06

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 12/05/2025 15:36:22

quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses

RECURSOS: Ficha 296

FONTE: 175900000000 / 275900000000 / 170400000000

PROCESSO ADM: 3515/2025

ID CIDADES 2025.070E0700001.16.0001

Protocolo 1550250

Venda Nova do Imigrante

Portaria

PORTARIA Nº 4.072/2025

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000023/2025**, com a empresa **AAGROPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **MARIANA DE FREITAS LEAL**, matrícula nº **532048**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora **ADALTO LUIS MARETO**, matrícula nº **531181**, ocupante do cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa

da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 08 de maio de 2025.

MARIANA DE FREITAS LEAL

Fiscal Titular

ADALTO LUIS MARETO

Fiscal Substituto

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

Protocolo 1549405

Aditivo

RESUMO DO ADITIVO/SUPRESSAO Nº 001/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000047/2024

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2024.072E0700001.02.0009

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: ROSINEIA F. DA S. GONCALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS.

VALOR SURPIMIDO R\$ 3.040,00(três mil e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

Protocolo 1550235

RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000047/2024

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:.
2024.072E0700001.02.0009

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: ROSINEIA F. DA S. GONCALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 000047/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, item 5.1, a contar **do dia 13 de maio de 2025 até o dia 13 de maio de 2026**, conforme protocolo GED nº 8502/2025.

Contrato nº 000023/2025

Última atualização 14/05/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Unidade executora: 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000156/2024

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 **Data de assinatura:** 22/04/2025 **Vigência:** de 22/04/2025 a 22/06/2025

Id contrato PNCP: 31723497000108-2-000029/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31723497000108-1-000004/2024](#)

Objeto:

AQUISICAO DE LATICINIOS E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

VALOR CONTRATADO

R\$ 13.800,00



 Entrar

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 00.260.694/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: AAGROPE IND. E COM. LTDA

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
CONTRATO 000023 2025 - AAGROPE INDUSTRIA E COMERCI	23/04/2025
CONTRATO 000005 2025 - AAGROPE INDUSTRIA E COMERCI	24/04/2025
PORTARIA 4072 2025 FSICAIS CONTRATO 23 2025 AAGROP	14/05/2025

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página: < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

